



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SE

PORTARIA CREMESE Nº 30/2013.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Decreto 6821/2009 de 14 de abril de 2009,

Considerando o que foi decidido na Reunião Plenária realizada no dia 18 de dezembro de 2012,

Considerando a solicitação de desligamento da Conselheira Tânia Maria de Andrade Rodrigues da Comissão Especial de Inspeção Fiscalizadora do HUSE,

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar a Comissão Especial de Inspeção Fiscalizadora do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, que passará a ser composta pelos seguintes Conselheiros: Dra. Rosa Amélia Andrade Dantas – Presidente, Dr. José Rivaldo Santos - Vice Presidente, Dr. Aloísio Santos Silva – Secretário, Dr. Hyder Aragão de Melo – Secretário “ad hoc”, Dr. Hesmoney Ramos de Santa Rosa – Vogal.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 79/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2013.

Conselheiro José  Seabra Santos
Presidente do CREMESE



secretaria executiva <secretaria.executiva@cremese.org.br>

PORTARIA - COMISSÃO DO HUSE

2 mensagens

secretaria executiva <secretaria.executiva@cremese.org.br>

20 de dezembro de 2012 17:27

Para: Rosa Amelia Andrade Dantas <rosaamelia@superig.com.br>, jr-santos1951 <jr-santos1951@bol.com.br>, alossil <alossil@uol.com.br>, Hyder <hyder@infonet.com.br>, tmarodrigues@infonet.com.br, Hesmoney <hesmoney@uol.com.br>, José Júlio Seabra Santos <jjulioseabra@gmail.com>

Senhor(a) Conselheiro(a),

Segue para conhecimento de Vossa Senhoria, Portaria CREMESE nº 79/2012
- Comissão Especial de Inspeção Fiscalizadora do HUSE.

Atenciosamente,

Maide Resende
Secretaria Executiva-CREMESE
Mat.176/SRTE/SE

Fone.: 79/32120723 Fax.: 79/32120724

 PORTARIA CREMESE Nº 79-2012 - HUSE.doc
121K

tmarodrigues@infonet.com.br <tmarodrigues@infonet.com.br>
Para: secretaria executiva <secretaria.executiva@cremese.org.br>

22 de dezembro de 2012 07:33

Informo que não tenho disponibilidade para participar como vogal e solicito meu desligamento da comissão.
Tania Andrade

Quando secretaria executiva <secretaria.executiva@cremese.org.br>:
[texto das mensagens anteriores oculto]

Resposta

Como a Conselheira é
servidora do HUSE, na
Presidência, seu nome
foi indicado e selado.
Mas, como a Conselheira
se julga impedida,
selamos sua seção.

26/02/13
Dr. José Julio Senra Santos
Presidente CREMSE

Em tempo,

Ofício da Presidente
da Comissão que indica

Dr. José Julio Senra Santos
Presidente CREMSE

26/02/13

Do Presidente,
Considerando que estamos no mês
final de eleições, sugiro que seja
retirada a coliga que se sente impedida,
sem mencionar os demais nomes.
26/02/13, [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SE

PORTARIA CREMESE Nº. 79/2012.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Decreto 6821/2009 de 14 de abril de 2009,

Considerando o que foi decidido na Reunião Plenária realizada no dia 18 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de Inspeção Fiscalizadora do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, composta pelos seguintes Conselheiros: Dra. Rosa Amélia Andrade Dantas – Presidente, Dr. José Rivaldo Santos - Vice Presidente, Dr. Aloísio Santos Silva – Secretário, Dr. Hyder Aragão de Melo – Secretário “ad hoc”, Dra. Tânia Maria de Andrade Rodrigues e Dr. Hesmoney Ramos de Santa Rosa – Vogais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 19 de dezembro de 2012.

Conselheiro José Júlio Seabra Santos
Presidente do CREMESE